

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4
Luís Alberto Alves
Dirigente Regional de Ensino

CIRCULAR Nº 24 de 29/06/2022

GABINETE

CONVOCAÇÃO ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO PEI

O Dirigente Regional de Ensino convoca, o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - CGPG e o Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP, para orientação técnica, conforme segue:

Assunto: Indicadores e I Mostra de boas práticas das escolas PEI;

Data: 30/06/2022 (quinta-feira)

Horário: 8h às 17h

Local: Núcleo Pedagógico – Av. Waldemar Tietz, 850 – Arthur Alvim.

OBS: Com o objetivo de fortalecer o Ciclo de Acompanhamento Formativo, participam os Supervisores do PEI nas unidades de acompanhamento.

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

NÚCLEO DE VIDA ESCOLAR – RENDIMENTO DO 1º SEMESTRE DE 2022 – CURSOS SEMESTRAIS.

Informamos que o registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais das redes estadual e privada, que demandam lançamentos nesta época, referente a **conclusão do 1º semestre**, estará disponível no **período de 01 a 18/07/2022**.

Para realizar o acesso ao lançamento do Rendimento na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, basta seguir os seguintes passos:

Passo 1 – Acessar a plataforma SED por meio do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> com login e senha.

Passo 2 – Clicar no menu Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Reforçamos, que seja efetuado acompanhamento sistemático e constante, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a garantia da qualidade e correta informação prestada.

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP, por meio do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS E ARTÍSTICAS - ACDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais à vista do que lhe representaram a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), e considerando:

- Das práticas artísticas, corporais e culturais nas escolas, como espaço de vivência de relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades de exercício de uma cidadania ampla e consciente;
- De se promover a integração e a socialização dos estudantes em atividades artísticas, culturais, esportivas, competitivas e/ou recreativas, com vistas à futura participação de suas escolas em mostras, festivais, campeonatos e competições de esfera estadual, nacional e internacional, Resolve:

Artigo 1º - As aulas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas - ACDA serão desenvolvidas com base no currículo do Estado e na proposta pedagógica da unidade escolar regular e serão desenvolvidas na conformidade do disposto na presente resolução e atendendo a regulamentação vigente da carga horária.

Artigo 2º - As turmas de ACDA serão constituídas de, no mínimo, 10 (dez) alunos, organizadas por:

- I. Componente curricular Arte: linguagem artística, modalidade artística;
- II. Componente curricular Educação Física: modalidade, categoria e sexo (masculino, feminino ou mista).

Artigo 4º - Caberá à equipe gestora da unidade escolar, subsidiada pelos docentes dos componentes curriculares de Arte e Educação Física, a organização das diferentes turmas de ACDA, que poderão ser constituídas de estudantes de diversos turnos de funcionamento da escola e, quando possível, de diferentes níveis de ensino, com a seguinte abrangência:

§ 1º - Para o componente curricular Educação Física;

§ 2º - Para o componente curricular Arte.

Artigo 5º - O número máximo de turmas de ACDA para cada componente - Arte e Educação Física, organizadas e mantidas na unidade escolar, será estabelecido de acordo com o número de classes da escola, na seguinte conformidade:

- I. até 6 classes: 2 turmas,
- II. de 7 a 12 classes: 4 turmas,
- III. de 13 a 20 classes: 6 turmas,
- IV. mais de 20 classes: 8 turmas.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 9º - Novas turmas de ACDA e/ou ACDA de Alto rendimento Esportivo, poderão ser formadas e homologadas no decorrer do ano letivo, observada como limite a data correspondente ao último dia útil do mês de julho do ano em curso.

Escolas do Programa de Ensino Integral:

Artigo 12º.

§ 9º - As escolas, que integram o Programa Ensino Integral – PEI, poderão formar turmas de ACDA e/ou ACDA de Alto Rendimento Esportivo, e, as respectivas aulas deverão ser atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, quando não houver docente – não designado ao programa, em nível de unidade escolar, para assumir as aulas, objeto de atribuição.

§ 10 - Os docentes que tenham aulas, a que refere o parágrafo anterior, em escola que integra o PEI, não atuarão em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI e não farão jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar a Resolução SEDUC 115, de 05-11-2021.

DIVULGAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO ESCORPIONISMO E DO ESCORPIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nos últimos anos, o Estado de São Paulo tem apresentado um aumento significativo no número de óbitos de crianças ocasionados por envenenamento provocado por picada do escorpião.

Em 2022, a SES – Secretaria de Estado da Saúde, conduz um Plano de Comunicação em Saúde para mobilização e sensibilização de todos contra o escorpionismo e o escorpião, com o intento de reduzir os riscos e evitar mortes de crianças, principalmente, daquelas abaixo dos 10 anos de idade.

Esse plano foi criado dentro do componente educativo do programa que realiza as ações de vigilância e controle do escorpionismo no Estado, em parceria com a SEDUC desde o primeiro semestre deste ano. Ele faz parte de um projeto de ação mais global que a SES vem desenvolvendo em todo o estado com ações educativas e de intervenção, nos municípios, para controle dos escorpiões.

Essa ação vem sendo construída por meio de encontros virtuais entre os profissionais de ambas as Secretarias, da Saúde e da Educação, objetivando a construção dos materiais digitais educativos a serem utilizados como recursos didáticos. Além disso, a partir dessa parceria foram elaborados documentos necessários para implementação nas escolas.

Para tanto, a comunicação dessa ação tem como slogan: “COM ESCORPIÃO NÃO SE BRINCA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO RÁPIDO À CRIANÇA”.

O público-alvo visa a participação de coordenadores, professores e demais funcionários da escola: administrativo, pessoal terceirizado (merendeiras, cantina) /cozinha, zeladoria e estudantes, com extensão às famílias em suas comunidades.

A proposta se insere com o desenvolvimento de atividades pedagógicas transversais sobre como evitar a proliferação de escorpiões, a fim de prevenir e reduzir acidentes para evitar a ocorrência de óbitos no estado.

Os objetivos são: esclarecer e contextualizar os riscos inerentes aos acidentes (picadas) com escorpiões, especialmente em crianças; dialogar sobre formas de prevenção de acidentes com escorpiões nas turmas de estudantes; apresentar os

conhecimentos básicos para procedimentos e encaminhamentos necessários, em casos de acidentes por picada de escorpião; dialogar sobre propostas pedagógicas para trabalhar com o tema nas escolas, principalmente com as crianças de maior risco de óbito (0-10 anos).

Com a finalidade de alcançar esses objetivos, foram produzidos materiais educacionais digitais (textual, visual e auditivo) específicos para serem utilizados nas escolas, em formato PDF. Esses materiais serão disponibilizados on line, posteriormente. Além disso, será disponibilizado para as escolas um cartaz com o slogan “PICADAS DE ESCORPIÕES O QUE FAZER”, com o objetivo de acrescentar informações a respeito do escorpionismo e, principalmente, indicar o local para atendimento médico à criança acidentada, mais próximo de cada comunidade escolar.

Segue o link de acesso ao cartaz: <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/agrivos/animais-peconhentos/escorpioes/material-de-apoio>.

Aliado a isso, devemos estabelecer ações continuadas de educação ambiental e de saúde, que envolvam toda a comunidade escolar, tanto o cotidiano da sala de aula como dos funcionários, estudantes e seus familiares.

Para o sucesso das ações de controle, é imprescindível que, tanto a escola como a comunidade, sejam informadas das atividades a serem desenvolvidas, para que todos participem ativamente das ações de prevenção.

Portanto, deve ser realizada uma efetiva comunicação entre os pais e responsáveis, que esclareça e reforce que:

- a criança é a principal vítima da picada de escorpião;
- a picada do escorpião requer socorro urgente e imediato, pois é a estratégia mais importante para evitar o óbito;
- a qualquer “suspeita” de que a criança foi picada, levá-la, imediatamente, ao hospital ou posto de atendimento referencial da cidade ou região.

Vamos cuidar de nossas crianças!

A implementação desse Plano leva em consideração abordagens necessárias a fim de orientar e prevenir os estudantes das escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para que haja redução de acidentes com picadas de escorpiões e, conseqüentemente, de óbitos em crianças nesta faixa etária.

Enfim, os materiais à disposição dos educadores têm por finalidade apoiá-los na compreensão dos aspectos que envolvem o escorpionismo e o controle do escorpião, facilitando o processo de implementação das atividades contínuas de prevenção, que estão previstas no Plano de Comunicação.

Mais informações serão apresentadas nos dias:

- LIVE CONVIVA - Apoio ao Plano de Comunicação. “COM ESCORPIÃO NÃO SE BRINCA.”

Data: 30/06/2022 - **Horário:** das 15h às 16h

Local: CMSP- Canal Gestão

Público-alvo: PEC de Convivência, Supervisor Ponto Focal, Vice-diretor e Diretor de Escola, POC - Professor Orientador de Convivência.

➤ Live - “COM ESCORPIÃO NÃO SE BRINCA.”

Data: 05/07/2022 - **Horário:** das 10h às 11h

Local: CMSP- Canal Gestão

Público-alvo: PEC Anos Iniciais e Escola da Família.

CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO 2022 – 12/08

Considerando o sucesso do Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – 2022 e o empenho de toda a rede, bem como de nossos parceiros no Ministério Público, para garantir o engajamento dos estudantes com o tema, estamos ampliando o período da Fase Escola.

Fase escola vai até 12/08/2022. O novo regulamento pode ser acessado no mesmo link:

<https://drive.google.com/file/d/106KfIMdt9b5ifaqmeZT811jfPuPBjBwl/view>.

Contamos com todos(as) para divulgar e participar!

A escola deverá formar uma Comissão Multidisciplinar, composta por profissionais que serão responsáveis pela avaliação e seleção de até 05 (cinco) músicas inscritas, verificando sua adequação aos itens do edital, e posteriormente, a mesma deverá selecionar 01 (uma) música, que representará a escola nas fases subsequentes do Concurso.

A música vencedora deverá ser enviada por e-mail até o dia 30/06/2022 à Diretoria de Ensino (A/C do Núcleo Pedagógico) pelo e-mail delt4npe@educacao.sp.gov.br, juntamente com os anexos 1 a 5, todos presentes no regulamento.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o PEC Maciel, pelo e-mail maciel.silva02@educacao.sp.gov.br (2082-9765) e PEC Renato Ubirajara pelo e-mail renato.ubirajara@educacao.sp.gov.br (2082-9761).

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NA USP - DICA DAS EDUCADORAS – EDIÇÃO DE JUNHO

Saiu a edição de junho do Dica das Educadoras, que neste mês traz cursos voltados a professoras/es, estudantes e à comunidade escolar. Lembramos que o Dica é o informativo de atividades gratuitas elaborado especialmente para as escolas públicas que compõem os projetos do Programa de Formação de Professores (PFP) da Faculdade de Educação da USP.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar o Boletim.

VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (PROFESSOR COORDENADOR) EE PROF. ORESTES ROSOLIA

A Direção da EE Prof. Orestes Rosolia, informa que possui 2 (duas) vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica (Professor Coordenador) – Anos Finais e Ensino Médio. Os interessados deverão entrar em contato com a Unidade Escolar.

PROFESSOR EVENTUAL

EE INFANTE DOM HENRIQUE

A Direção da EE Infante Dom Henrique, informa que possui vaga para Professor Eventual – PEB II, preferencialmente na área de ciências da natureza. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar.

EE EXÉRCITO BRASILEIRO

A Direção da EE Exército Brasileiro, informa que possui 2 (duas) vagas para Professor Eventual – PEB II. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar.

EE PROFESSOR AROLD DE AZEVEDO

A Direção da EE Prof. Aroldo de Azevedo, informa que possui vagas para Professor Eventual - PEB II, nos períodos da manhã, tarde e noite. Os interessados devem entrar em contato com a Unidade Escolar.

CENTRO DE LÍNGUAS

EE DONA ZALINA ROLIM

Informamos que estão abertas as inscrições para o Curso de Espanhol, **GRATUÍTO**, do Centro de Línguas da EE Dona Zalina Rolim para o 2º semestre de 2022.

Acessar: [INSCRIÇÕES – CURSO ESPANHOL - GRATUÍTO](#)

Preencher o Formulário <https://forms.gle/HqDX5bEfD7c1chPN7>

ESPAÑHOL
Alunos do Ensino Fundamental, a partir do 7º ano e do Ensino Médio, na rede pública estadual
Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na rede pública estadual
Alunos do Ensino Médio, no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Solicitamos a todas as unidades escolares, jurisdicionadas à DE Leste 4, que divulguem aos alunos.

Luís Alberto Alves
Dirigente Regional de Ensino